



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/11/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e vinte e nove minutos (20h29min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 21ª (Vigésima Primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Jean Carlos de Souza Leite, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana

Antônio Maciel Alves, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, e José Douglas de França Leite. Sendo quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. Em seguida, o Sr. presidente, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado por todos os presentes. Prosseguindo, à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 13 de novembro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a fase do Pequeno Expediente, na qual foram lidos os seguintes ofícios recebidos: Ofício GAB nº 329/2025, do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 077/2025 (Indicação nº 016/2025), e o Ofício GAB nº 330/2025, igualmente do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 078/2025 (Requerimentos nº 087/2025, 088/2025 e 089/2025). Após a leitura dos referidos ofícios, passou-se à fase da **Ordem do Dia**, na qual foram apreciadas as seguintes matérias: **Requerimento nº 093/2025**, de autoria do Vereador José Douglas França Leite, que trata da solicitação para disponibilização de cursos preparatórios para o ENEM e vestibulares, a partir de 2026, destinados aos jovens do Município; **Moção de Aplausos nº 023/2025**, de autoria do Vereador José Douglas França Leite, que manifesta reconhecimento à equipe educacional e aos estudantes das escolas Vicente Alves de Barros (Povoado Serrinha da Prata), Manoel Vicente da Silva (sede do Município) e Manoel Amorim (Sítio Várzea da Serra), as quais se destacaram com excelência nos indicadores de qualidade da educação nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, figurando entre as dez melhores do Agreste Meridional de Pernambuco; bem como à Escola Intermediária Manoel Tiago Mendes, localizada no Distrito de Iatecá, a qual obteve o 2º lugar nas avaliações do 9º ano; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, juntamente com o **Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, referentes ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**, de autoria do Vereador Adriano da Silva Honorato, que concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Aparecida de Lima Silva Alves, conhecida como "Cida da Saúde", pelos relevantes serviços prestados à comunidade; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, bem como o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei nº 015/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Saloá com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos dos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias –





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025; **Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**, de autoria do Vereador Adriano da Silva Honorato, que concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Aparecida de Lima Silva Alves ("Cida da Saúde"), pelos relevantes serviços prestados à comunidade; **Votação do Projeto de Lei nº 015/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata do parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Saloá com o RPPS, conforme legislação vigente; **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que concede o Título de Cidadão Saloense ao Dr. Yosvany Fernandez Luís, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025**, de autoria do Vereador José Francisco Curvelo Silva, que concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Izenilda Brandão da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. O Senhor Presidente procedeu à leitura da pauta da ordem do dia. Em seguida, após a leitura das matérias, submeteu à votação do plenário as seguintes proposições: **Requerimento nº 002/2025**, de autoria do Vereador José Douglas França Leite, **aprovado por unanimidade** dos vereadores(as) presentes. **Moção de Aplausos nº 023/2025**, de autoria do Vereador José Douglas França Leite, **aprovada por unanimidade** dos vereadores(as) presentes. Na continuidade dos trabalhos, realizada a leitura dos pareceres constantes na pauta. Em seguida, foram submetidos à votação os seguintes projetos: **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**, de autoria do Vereador Adriano da Silva Honorato, **aprovado em primeiro turno por unanimidade** dos vereadores(as) presentes. **Projeto de Lei nº 015/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovado em primeiro turno por unanimidade** dos vereadores(as) presentes. Na sequência, foram apresentados o **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025**, de autoria do Vereador José Francisco Curvelo Silva. O Senhor Presidente justificou seu projeto, afirmando que decidiu apresentar o referido decreto para conceder o título à Sra. Izenilda, em razão de uma injustiça ocorrida anteriormente. Explicou que, à época, *se não estiver enganado*, teria sido o então Vereador Paulo Alves quem propôs o título para a ex-vereadora; porém, como ela exercia o mandato naquele momento, entendeu-se que poderia caracterizar legislar em causa própria, motivo pelo qual o título não foi concedido. Ressaltou ainda que, diante da história e da vida pública da homenageada no município de Saloá e nesta Casa Legislativa, sendo ela baiana, filha da Bahia, considera-se justo reconhecer sua contribuição à política local, concedendo-lhe o referido título. Os projetos de decreto legislativo foram baixados às comissões para emissão dos respectivos pareceres, solicitando-se aos membros que os apresentem para viabilizar a votação na próxima sessão. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, facultando-se a palavra aos vereadores(as) pelo prazo de 15 minutos.** Fez uso da palavra a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, que cumprimentou a todos e agradeceu aos colegas pela aprovação de sua indicação na sessão anterior, na qual não pôde comparecer. Em sua fala, ressaltou o sentimento de responsabilidade e gratidão pela aprovação da indicação destinada ao Executivo Municipal, solicitando a elaboração do Plano de Implementação da Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamenta a atividade dos condutores de ambulância. Destacou que a medida representa um compromisso com a segurança, a vida e a valorização desses profissionais, que atuam na linha de frente dos atendimentos de urgência. A vereadora enfatizou que a lei estabelece normas de capacitação, formação contínua e padronização dos serviços, cabendo ao município assegurar sua efetiva aplicação. Mencionou ainda que o Vereador José Douglas já havia solicitado a regulamentação salarial da categoria, defendendo que a implementação da lei é passo essencial para





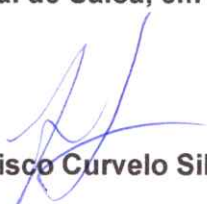
# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

garantir remuneração justa e reconhecimento profissional. Por fim, agradeceu novamente aos vereadores pela aprovação da indicação, às equipes de saúde pelo trabalho desempenhado e reafirmou seu compromisso de acompanhar todas as etapas necessárias para assegurar a valorização dos condutores de ambulância e o avanço das políticas de saúde no município. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.** \_\_\_\_\_

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 18 de novembro de 2025.



  
José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

  
Libânia Miranda de Araújo  
1ª (Primeira) Secretária

  
José Ailton Carlos  
2º (Segundo) Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO  
Em: 25 / 11 / 2025

\_\_\_\_\_  
José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Libânia Miranda de Araújo  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
José Ailton Carlos  
2º Secretário

  
Manoel Alves Maciel

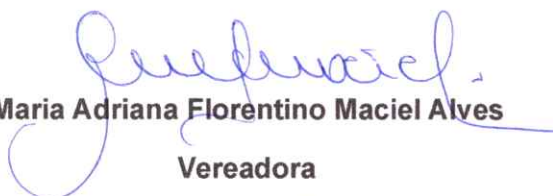
Vice - Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

  
**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**  
Vereadora

  
**José Douglas de França Leite**  
Vereador

**Jean Carlos de Souza Leite**  
Vereador

**Adriano da Silva Honorato**  
Vereador

  
**Tisley Vicente Silva Filho**  
Vereador

